



PORTARIA Nº 2762/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0036/2024**,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a renovação da redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, do servidor **Geovani de Souza Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0113948-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, no período de **10/03/2024 a 10/03/2025**.

Art. 2º Renovar a redução de carga horária a que se refere o art. 1º desta portaria, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10 de março de 2025, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 680515658. Cód. CRC: E581262
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 02/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

